

## Deputado Coronel Chagas

### INDICAÇÃO Nº 97 , DE 2026

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA MORADORES DA VILA OTTOMAR DE SOUZA PINTO, LOCALIZADA NA VICINAL 14 NO MUNICIPIO DE CANTÁ.**

#### JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize o **fornecimento de energia elétrica para moradores da Vila Ottomar de Souza Pinto, localizada na vicinal 14 no município de Cantá.**

Os moradores da Vila Ottomar de Souza Pinto, localizada na Vicinal 14, no município de Cantá – RR, convivem há mais de dez anos sem acesso regular à energia elétrica. A comunidade é composta por aproximadamente 40 famílias que, conforme relatos, já protocolaram diversas solicitações junto a órgãos públicos, sem obter respostas efetivas.

A ausência do fornecimento de energia elétrica compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores, afetando o armazenamento de alimentos, a educação de crianças e jovens, a comunicação, a segurança e o desenvolvimento econômico local. Soma-se a isso a carência de outros serviços essenciais, como o abastecimento de água encanada e a inexistência de um posto de saúde, agravando ainda mais a situação de vulnerabilidade social da comunidade.

A realidade enfrentada pela Vila Ottomar de Souza Pinto configura um quadro crítico de exclusão energética e social no interior do Estado de Roraima. Diante do prolongado período sem atendimento — superior a dez anos — e do impacto direto sobre cerca de 40 famílias, faz-se necessária a intervenção imediata dos órgãos competentes, com transparência e prioridade na execução das medidas cabíveis.

Isto posto, indico ao Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Infraestrutura, bem como à concessionária Roraima Energia, que sejam adotadas providências urgentes para a implantação do fornecimento de energia elétrica na comunidade Vila Ottomar de Souza Pinto, localizada na Vicinal 14, município de Cantá.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, realize o **fornecimento de energia elétrica para moradores da Vila Ottomar de Souza Pinto, localizada na vicinal 14 no município de Cantá.**

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista / RR 31 de março 2026

**CORONEL CHAGAS**

DEPUTADO ESTADUAL

**Em anexo fotos do local:**

